



Edição Nº 8, Ano XI

Bom Sucesso, 18 de Janeiro de 2024

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

DECRETO Nº 4.389/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

**DECRETO Nº 4.389/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“CONCEDE REAJUSTE NO IPTU, ISSQN/LLF, TAXAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o reajuste de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) no IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Licença de Localização e Funcionamento, Taxas e Serviços Municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

DECRETO Nº 4.390/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 4.390/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DO ISSQN/LLF – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA/LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A forma e prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza/Licença de Localização e Funcionamento ISSQN/LLF/2024 será em até 02 (duas) parcelas com vencimentos em:

1ª parcela: 31/03/2024;

2ª parcela: 30/04/2024;

**Parágrafo Único**– O pagamento do imposto constante do caput, efetuado em única parcela e dentro do prazo de vencimento da primeira parcela, terá o desconto de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** - O pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária será em parcela única e com vencimento em 31 de março de 2024.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 4.391/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**DECRETO Nº 4.391/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A forma e prazo para pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2024, será em até 04 (quatro) parcelas com vencimentos em:

1ª parcela: 28/06/2024;

2ª parcela: 31/07/2024;

3ª parcela: 30/08/2024;

4º parcela: 30/09/2024.

**Parágrafo Único**– O pagamento do imposto constante do caput, efetuado em única parcela e dentro do prazo de vencimento da primeira parcela, terá o desconto de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo - Decretos**

**DECRETO Nº 4.392/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**DECRETO Nº 4.392/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições, e

Considerando a solicitação de exoneração em requerimento protocolo nº 33, de 09 de janeiro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **LILIAN CAROLINE FATIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 32.836 cargo Fonoaudiólogo, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo - Portarias**

**Portaria Geral**

**PORTARIA Nº 001/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -  
CODEMA”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.384/97,

**resolve:**

**Art. 1** – Nomear os membros abaixo relacionados para fazerem parte do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA**, sendo:

**Presidente:** Rafael Martins de Almeida Silva (Secretário Municipal de Meio Ambiente).

Representante do Poder Executivo

**Titular:** Rômulo Flores Santiago

**Suplente:** David Eduardo Nascimento Santos

**Titular:** Ivan Silva Gonçalves

**Suplente:** Leonardo Henrique Cruz Machado

Representante da Empresa Águas de Bom Sucesso Ltda.

**Titular:** Carolina Cardoso Franco

**Suplente:** Felipe Lopes Nascimento

Representante do Poder Legislativo

**Titular:** Vicente Lourenço

**Suplente:** Fabiano Santos de Moraes

Representante Instituições de Ensino

**Titular:** José Alves Junqueira

**Suplente:** Marcos Vinicius Moraes Nangino

Representante Emater:

**Titular:** Renan Bertoli de Freitas

Representantes Sociedade Civil

**Titular:** Helena das Dores Resende

**Suplente:** Édio Fernando da Silva

**Titular:** Juliano Francisco dos Santos Braga

**Suplente:** Mauro Soares Banni

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, comunique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de janeiro de 2024.**

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portaria de servidores

**PORTARIA Nº 009/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao(a) servidor (a) **ANSELMO BORGES RODRIGUES**, matrícula nº 22.029, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a gratificação de 15% (quinze por cento), a contar de 02 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 010/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **MATHEUS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 32.790 cargo Auxiliar de Serviços Operacionais/Secretário Municipal de Esportes, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 011/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **MILTON RODRIGUES DE FARIA**, matrícula nº 31.966 cargo Mecânico de Máquinas Pesadas e Veículos em Geral, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 012/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **GERALDO EDSON RODRIGUES**, matrícula nº 31.189, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/02/2024 a 20/03/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 013/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **CARLOS ANTÔNIO MARQUES MORAIS**, matrícula nº 31.367, cargo Eletricista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 014/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **FABRICIO DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 32.707, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/02/2024 a 23/02/2024 (10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 015/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **CARLOS ROBERTO NUNES GUIMARÃES**, matrícula nº 32.824, cargo Contador, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/02/2024 a 01/03/2024 (12 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 016/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **KARINE VALÉRIA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.422, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/01/2024 a 03/02/2024 (13 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 017/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES**, matrícula nº 27.390 cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 018/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **ILORA GONÇALVES MONTEIRO**, matrícula nº 32.713 cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 019/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES**, matrícula nº 32.740, cargo Operador de Máquinas Pesadas, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 020/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES**, matrícula nº 32.740, cargo Operador de Máquinas Pesadas, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/01/2024 a 12/01/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 021/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROMULO FLORES SANTIAGO**, matrícula nº 30.603, cargo Agente Epidemiológico, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/12/2023 a 03/01/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 022/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **LAURIMAR WELINGTON GALDINO DE CARVALHO**, matrícula nº 31.188, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/12/2023 a 08/01/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 023/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **LUCIO BERNARDO VIVAS**, matrícula nº 27.266, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 13 (treze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 024/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA APARECIDA CARDOSO VIVAS**, matrícula nº 25.518, cargo Professor, 018 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/12/2023 a 08/01/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 025/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **LAURIMAR WELINGTON GALDINO DE CARVALHO**, matrícula nº 31.188, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 077 (setenta e sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/01/2024 a 25/03/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 026/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **JOÃO BOSCO GUIMARÃES**, matrícula nº 30.309, cargo Motorista, 242 (duzentos e quarenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/10/2023 a 09/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 027/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **KILDARE DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 32.814, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/02/2024 a 23/02/2024 (05 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 028/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Lotar, na **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES** o(a) servidor(a) **SUELI CÂNDIDA DE JESUS**, matrícula nº 25.491, cargo Servçal, a partir a de 01 de fevereiro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 122/2001 de 09 de março de 2001.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 029/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Lotar, na **ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES** o(a) servidor(a) **VALÉRIA CARLA DOS SANTOS**, matrícula nº 25.699, cargo Professor, a partir a de 01 de fevereiro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 181/2014 de 31 de março de 2014.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -  
Portaria**

Portaria de Averbação de Tempo de Serviço

**PORTARIA Nº 1.867/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 10º da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 721 (Setecentos e vinte e um) dias, sendo o período de: 02/08/1986 a 28/09/1986; 27/01/1987 a 16/03/1987; 19/03/1987 a 06/05/1987; 01/02/1988 a 13/04/1988; 24/08/1988 a 16/11/1988; 12/04/1989 a 15/05/1989; 21/03/1990 a 27/12/1990; 26/05/1989 a 29/08/1989, correspondendo a 01 Ano, 11 Meses e 26 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do *Instituto Nacional do Seguro Social- INSS*, Protocolo 11001100.1.00394/22-9, emitida em de 15/12/2022, do servidor **Lúcio Bernardo Vivas**, matrícula 27.266, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, 18 de janeiro de 2024

**Rogério de Castro Santos**

**Diretor-Presidente**

---

---

**Licitações - Extratos de Contratos**

---

---

Extrato de contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO** – Processo Nº 201/2023, Pregão/Adesão 058/2023, Contrato Nº 132/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER RAYTEC L2 AB, PADRÃO SAMU, em atendimento a secretaria municipal de saúde. Valor total de **R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais)**. **Empresa: CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.330.883/0001-69.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO** – Processo Nº 179/2023, Tomada de Preços nº 004/2023, Contrato Nº 133/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO APARECIDA, em atendimento a secretaria municipal de saúde. Valor total de **R\$ 926.851,61 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)**. **Empresa: OGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.871.041/0001-59.

---

---

**Licitações - Termo de Adesão**

---

---

Termo de adesão

**TERMO DE ADESÃO**

Termo de adesão como partícipe da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023 DO PROCESSO**

**LICITATÓRIO nº 029/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, do CODANORTE - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas, cuja empresa vencedora foi CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, através de seu Prefeito Municipal Luiz Cláudio da Mata, CPF nº 413.020.106-97, torna público o interesse de participar da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, do CODANORTE - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas**, cuja empresa vencedora foi **CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, para a **AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER RAYTEC L2 AB, PADRÃO SAMU**, situada na Avenida Luiz Viana Filho, 6462, Edifício Wall Street West, Torre B, Sala 621, CEP 41.730-101, Salvador-BA.

CNPJ: 30.330.883/0001-60.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	VALOR TOTAL
07	<b>VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	<b>RENAULT / MASTER RAYTEC L2 AB</b>	Und	01	R\$333.000,00	R\$333.000,00

Bom Sucesso, 29 de dezembro de 2023.

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

**Licitações - Extratos de Contratos, Atas, Termo aditivo, Rescisão Contratual**

Extrato de Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO –**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**– Processo Nº 003/2023, Dispensa 002/2023. Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, de 23 de janeiro

de 2024 a 22 de janeiro de 2025. Empresa: **Patrícia Graciele de Andrade Sousa**, pessoa física, inscrita no CPF

---

---

### Licitações - Aviso de Licitação

---

---

#### Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório 202/2023 – Pregão 059/2023 - Objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS. Data: 31 de janeiro de 2024, às 13:00 horas.

---

---

### Licitações - Aviso de Resultado

---

---

#### Resultado de licitação

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 172/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

Objeto: Alienação, com encargos, do imóvel urbano com área de 5.279,14m<sup>2</sup> (cinco mil, duzentos e setenta e nove vírgula quatorze metros quadrados), situado na Rua F, s/n, localizada no Loteamento Bom Sucesso II, Bairro das Indústrias, não edificado, de propriedade do Município de Bom Sucesso, com fins exclusivos de construção de moradias (CASAS) destinadas às famílias de baixa renda, no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, Faixa 1,5 e 2, da Caixa Econômica Federal, cumpridas as exigências da Lei Municipal nº 3.524/2017, de 21 de dezembro de 2017, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.527/2018, de 07 de março de 2018, as condições fixadas neste Edital, cujas regras os interessados deverão submeter- se.

Feitas as aberturas e análise dos envelopes de “HABILITAÇÃO” e logo em seguida a abertura dos envelopes de “PROPOSTAS TÉCNICAS” e recebimento das “PROPOSTAS DE PREÇO”, foi vencedora do certame a empresa **COESA – CONSTRUTORA OESTE LTDA (CNPJ Nº 01.256.456/0001-80)**, que apresentou proposta para compra do imóvel, com encargo, pelo preço total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Bom Sucesso-MG, 18 de janeiro de 2024.

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

## Prefeito Municipal